

**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 24**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RS 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (a) = (v) - (x + y + z)
	Saldo Inicial (no Exercício-anal)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXII)	2.704.851,28	2.704.851,28	1.162.302,34	42,97
Proveniente da União	2.704.851,28	2.704.851,28	1.162.302,34	42,97
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXIV)	500,00	500,00	67,69	13,58
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXV) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV)</b>	<b>2.705.351,28</b>	<b>2.705.351,28</b>	<b>1.162.370,03</b>	<b>42,97</b>

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RS 1

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.193.675,48	2.708.339,44	1.002.465,58	37,01	963.718,84	35,58	885.788,88	32,71	0,00
Despesas Correntes	2.120.475,48	2.657.438,46	1.001.165,60	37,67	962.418,86	36,22	885.788,88	33,33	0,00
Despesas de Capital	73.200,00	50.900,98	1.299,98	2,55	1.299,98	2,55	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.584,16	681.584,16	383.362,08	66,25	281.194,72	41,26	281.194,72	41,26	0,00
Despesas Correntes	600.584,16	681.584,16	383.362,08	66,25	281.194,72	41,26	281.194,72	41,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	6.995,76	58,30	4.710,90	39,26	4.710,90	39,26	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	12.000,00	6.995,76	58,30	4.710,90	39,26	4.710,90	39,26	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	231.479,12	231.479,12	80.400,20	34,73	67.711,12	29,25	64.654,62	27,93	0,00
Despesas Correntes	221.646,00	222.844,00	78.665,20	35,30	66.301,12	29,75	63.244,62	28,38	0,00
Despesas de Capital	9.833,12	8.635,12	1.735,00	20,09	1.410,00	16,33	1.410,00	16,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)</b>	<b>3.037.738,76</b>	<b>3.633.402,72</b>	<b>1.473.223,62</b>	<b>40,55</b>	<b>1.317.335,58</b>	<b>36,26</b>	<b>1.236.349,12</b>	<b>34,03</b>	<b>0,00</b>

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RS 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) + (XXXII)	12.234.775,48	13.482.715,44	7.306.331,50	54,19	5.742.564,77	42,59	5.062.807,65	37,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V) + (XXXIII)	1.400.584,16	1.521.584,16	831.362,08	55,95	593.194,72	38,99	593.194,72	38,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI) + (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII) + (XXXV)	12.000,00	12.000,00	6.995,76	58,30	4.710,90	39,26	4.710,90	39,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII) + (XXXVI)	231.479,12	231.479,12	80.400,20	34,73	67.711,12	29,25	64.654,62	27,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX) + (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X) + (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (X) + (XXXIX)</b>	<b>13.918.838,76</b>	<b>15.247.778,72</b>	<b>8.248.693,54</b>	<b>54,07</b>	<b>6.408.181,51</b>	<b>42,03</b>	<b>5.725.367,29</b>	<b>37,55</b>	<b>0,00</b>
(+) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	3.037.738,76	3.633.402,72	1.473.223,62	40,55	1.317.335,58	36,26	1.236.349,12	34,03	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>10.881.100,00</b>	<b>11.614.376,00</b>	<b>6.771.869,92</b>	<b>58,31</b>	<b>5.090.845,93</b>	<b>43,83</b>	<b>4.489.018,17</b>	<b>38,65</b>	<b>0,00</b>

1) Esse ítem apresenta valor somente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 2) O valor apresentado na interface com a coluna "Y" ou na coluna "B" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 3) O valor apresentado na interface com a coluna "Y" ou na coluna "B" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (VII) = (I) x (II) / 100.  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DR. CARLOS HIROCI OUTI  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIA F. A. LOPES  
CONTADORA

WILSON PIGOSSI JUNIOR  
CONTROLE INTERNO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Vimos através deste convidar toda a população para audiência pública Do “1º Quadrimestre de 2022 – METAS FISCAIS”, que será realizada dia 30 do mês corrente a partir das 10:00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Panorama.

DR. CARLOS HIROCI OUTI  
Prefeito Municipal

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Vimos através deste convidar toda a população para audiência pública Do “1º Quadrimestre de 2022 – SAÚDE”, que será realizada dia 30 do mês corrente a partir das 14:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Panorama.

DR. CARLOS HIROCI OUTI  
Prefeito Municipal